

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE
-----DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE -----

I

ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO RELATIVO AO ANO 2019

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar:-----

-----1 - o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município, e respectiva avaliação, relativo ao ano 2019, e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2 - os documentos de Prestação de Contas do ano 2019 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento: -----

-----a) Operações Orçamentais: -----

-----Total da Receita: 117.943.375,30€ -----

-----Total da Despesa: 113.687.213,94€ -----

-----Saldo para a gerência seguinte: 37.358.660,60€ -----

----- b) Operações de Tesouraria: -----

----- Entradas de fundos: 7.890.217,26€ -----

----- Saída de fundos: 7.968.671,24€ -----

-----Saldo para a gerência seguinte: 4.094.387,44€ -----

----- c) Do balanço social. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

2. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2019 DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS COM AS EMPRESAS DO GRUPO POR SI CONTROLADAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra submeter à aprovação da Assembleia Municipal a consolidação de contas de 2019 do Município de Matosinhos com as empresas do grupo por si controladas, nos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e Bruno Filipe Monteiro Pereira. -----

**3. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----